

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

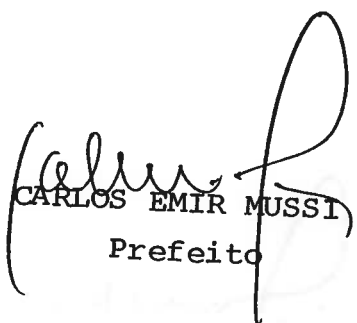
Registo nº	1988
Publicado em	31.08.93
Assinado por	Carlos Emir Mussi

1928 /93

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI :

- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Rio de Janeiro, através da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, objetivando estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito